



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 8 de março de 2010.

Parecer 11/2010

Solicitante: **WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 29/10 - Transposição e Transferência de Dotações.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que trata da realocação de recursos mediante transposição e transferência de dotações para repriorização das ações dos Programas do Executivo. O Projeto foi registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 332/2010, em 4 de março de 2010. Despacho para parecer em 4 de fevereiro de 2010.



Câmara Municipal de Birigüi

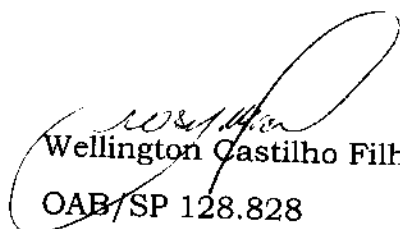
Estado de São Paulo

A matéria se insere na competência do Poder Executivo, razão pela qual, resta apenas a análise de mérito pelo Plenário da Câmara Municipal.

Importante consignar, em caso de eventual alteração futura, que o Orçamento está sendo realizado por força de decisão judicial, ainda não transitada em julgada, e pela edição do Decreto Municipal 4.540/2010.

Portanto, nada há para ser examinado no plano da legalidade, notadamente enquanto persistir a forma anômala de orçamento vigente no Município de Birigüi. Assim posto, submetemos o presente a alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares desta Casa para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828